



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 529/2023

Designa o funcionário Tarcio Viana Vieira para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Sr. Leonardo dos Anjos Pretti - Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, em 01/11/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias da funcionária Joyce Ferreira da Silva Carvalho, se dará de 29/11 a 18/12/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, no e-mail enviado em 07/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Tarcio Viana Vieira** – Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 321, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora Geral do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja, de 29/11 a 18/12/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo